

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE O LME REC MULTISETORIAL IPCA - FIDC

Informações referentes a 11 de Junho de 2018

Este formulário contém as informações complementares sobre o **LME REC MULTISETORIAL IPCA - FIDC SÊNIOR**, administrado por **ORLA DTVM S/A** e gerido por **GRAPHEN INVESTIMENTOS LTDA**. As informações contidas neste material são atualizadas conforme modificações ocorridas no Fundo. Ao

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação

- I. **Divulgação da composição da Carteira do Fundo:** A periodicidade mínima para divulgação da composição da carteira do fundo é mensal
- II. **Local, meio e forma de divulgação das informações:** As informações referentes à composição da Carteira do Fundo serão divulgadas em www.cvm.com.br
- III. **Local, meio e forma de solicitação de informações pelo cotista:** As informações sobre o Fundo podem ser solicitadas pelo cotista através de orla@orladtvm.com.br
- IV. **Exposição, em ordem de relevância, dos fatores de riscos inerentes à composição da carteira do fundo:** RISCO RELACIONADO A ALTERAÇÕES DA REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL AO FUNDO, RISCOS DE MERCADO DOS ATIVOS FINANCEIROS, RISCOS DE CRÉDITO DOS DIREITOS DE CRÉDITO E DOS ATIVOS FINANCEIROS, RISCO RELACIONADO À REGULARIDADE DOS DIREITOS DE CRÉDITO, RISCO DE CONCENTRAÇÃO EM POUCOS CEDENTES, RISCO DE DERIVATIVOS, RISCO DE LIQUIDEZ, RISCOS OPERACIONAIS ENVOLVENDO O FUNDO, RISCO DE DESCASAMENTO, RISCO DE DESENQUADRAMENTO, RISCO DE CONCENTRAÇÃO, RISCO RELACIONADO A FATORES MACROECONÔMICOS, RISCO DA COBRANÇA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, RISCO DE RESGATE DAS COTAS DO FUNDO EM DIREITOS DE CRÉDITO, RISCO DE ATRASO NO PAGAMENTO DE RESGATE, RISCO DE QUESTIONAMENTO JUDICIAL, AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO AOS DEVEDORES, RISCOS REFERENTES À POSSIBILIDADE DE INADIMPLEMENTO OU A AMORTIZAÇÃO, ANTECIPAÇÃO OU LIQUIDAÇÃO DO PAGAMENTO DOS DIREITOS DE CRÉDITO, AUSÊNCIA DE HISTÓRICO DOS DIREITOS DE CRÉDITO ELEGÍVEIS, RISCO DE FUNGIBILIDADE, RISCO RELACIONADO AO PAGAMENTO ANTECIPADO DE DIREITOS DE CRÉDITO (PRÉ PAGAMENTO), RISCO DE QUESTIONAMENTO DA VALIDADE OU INEFICÁCIA DA CESSÃO DOS DIREITOS DE CRÉDITO, OUTROS RISCOS.
- V. **Descrição da política relativa ao exercício de direito do voto decorrente dos ativos financeiros detidos pelo fundo:** A Gestora adota Política de Exercício de Direito de Voto em assembleias (“olítica”, que disciplina os princípios gerais, o processo decisório e quais as matérias relevantes obrigatórias para o

exercício do direito de voto. Tal Política orienta as decisões da Gestora em assembleias de detentores de títulos e valores mobiliários que confirmam aos seus titulares o direito de voto. A versão integral da referida Política encontra-se disponível na sede da Gestora para os cotistas e demais interessados, no sítio da Gestora na rede mundial de computadores no endereço eletrônico <http://www.grapheninvestimento.com.br>.

VI. Descrição da tributação aplicável ao fundo e a seus cotistas, contemplando a política a ser adotada pelo administrador quanto ao tratamento tributário perseguido:

Todos os pagamentos devidos pelos Cotistas ao Fundo, nos termos deste artigo, deverão ser realizados em moeda corrente nacional, livres e desembaraçados de quaisquer taxas, impostos, contribuições ou encargos, presentes ou futuros, que incidam ou venham a incidir sobre tais pagamentos, incluindo as despesas decorrentes de tributos ou de contribuições incidentes sobre os pagamentos intermediários, independentemente de quem seja o contribuinte, de forma que o Fundo receba as verbas devidas pelos seus valores integrais, acrescidos dos montantes necessários para que o mesmo possa honrar integralmente suas obrigações, nas respectivas datas de pagamento, sem qualquer desconto ou dedução, sendo expressamente vedada qualquer forma de compensação.

VII. Descrição da política de administração de risco, em especial dos métodos utilizados pelo administrador para gerenciar os riscos a que o fundo se encontra sujeito, inclusive risco de liquidez:

A política de administração de risco da ADMINISTRADORA baseia - se em técnicas de monitoramento para obter estimativa do nível de exposição do FUNDO aos riscos mencionados, de forma a adequar os investimentos do FUNDO a seus objetivos e política de investimento e ao perfil de tolerância a riscos. Os níveis de risco são definidos pelo GESTOR e pela ADMINISTRADORA e são aferidos por área de gerenciamento de risco segregada. VaR –r em Risco –mática da perda potencial para a carteira do FUNDO, em dado horizonte de tempo, associado a uma probabilidade ou nível de confiança estatístico. Teste de Estresse –dida de risco para avaliar o comportamento da carteira do FUNDO em condições significativamente adversas de mercado. Pode -se considerar diversos cenários adversos e assim melhor avaliar o impacto no FUNDO. Monitoramento de Liquidez –uração do valor total dos ativos passíveis de liquidação financeira em um determinado prazo, ponderado pelas regras de resgate e pela composição da carteira do FUNDO.

VIII. Classificação de Risco: N/A

IX. Apresentação detalhada do administrador e do gestor, departamento técnico e demais recursos e serviços utilizados pelo gestor:

O FUNDO é administrado pela ORLA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.904.564/0001-77, com sede na Rua da Assembleia, 10, sala 2601, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 4.587, expedido em 21 de novembro de 1997. doravante abreviadamente designada ADMINISTRADORA. Artigo 22 A gestão da carteira do FUNDO compete à GRAPHEN

INVESTIMENTOS LTDA., com sede no Avenida das Nações Unidas, nº 8501, 17º andar, bairro Pinheiros, Cidade e Estado de São Paulo, CEP: 05.425-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.403.817/0001-88, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório CVM nº 306 expedido em 5 de maio de 1999, doravante designado como GESTORA.

- X. **Relação dos demais prestadores de serviços do fundo:** Custódia e Controladoria: Orla DTVM. Tesouraria: Banco Paulista.
- XI. **Política de distribuição de cotas:** A distribuição de cotas do Fundo será liderada e realizada, em regime de melhores esforços, pela Administradora que poderá contratar terceiros devidamente habilitados para distribuir cotas do Fundo.
- XII. **Observações:** O FUNDO classifica-se como "FIDC Padronizado", Nível 1(FIDC), Nível 2 (Outros) com Foco de Atuação "Multicarteira Outros".Multicarteira Financeiro: Fundos que buscam retorno por meio de investimentos em carteira de recebíveis (direitos ou títulos), originários de dois ou mais setores listados dentro do tipo Financeiro, sem compromisso declarado de concentração em um setor em particular.